



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    |   |
| <b>INTERESSADO</b> | COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS             |
| <b>ASSUNTO</b>     | Divulgação do Projeto “Caminhos da Arquitetura” |

**DELIBERAÇÃO Nº 065/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do representante do projeto “Caminhos da Arquitetura” solicitando divulgação dos eventos/viagens relacionados à arquitetura, além do fornecimento da logomarca do CAU/SP;

Considerando as iniciativas do projeto “Caminhos da Arquitetura” que ocorrerão até o fim de 2022;

Considerando a proposta de divulgar o vídeo institucional do CAU/SP nos meios de divulgação dos eventos/locais que ocorrerão as iniciativas do projeto “Caminhos da Arquitetura”;

Considerando a publicação da chamada pública para credenciar prestadores de serviços para o programa de benefícios do CAU/SP;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Fornecer a logomarca do CAU/SP e o vídeo institucional do CAU/SP para o organizador do projeto “Caminhos da Arquitetura”;

2 – Aprovar a divulgação das ações do projeto “Caminhos da Arquitetura” de acordo com as diretrizes de comunicação da Comissão Especial de Comunicação do Conselho, após comunicado ao CAU/SP do calendário de atividades até o fim de 2022.

3 – Enviar a chamada pública para credenciar prestadores de serviço para o programa de benefícios do CAU/SP ao organizador do referido projeto.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**

Assistente